



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 195/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (SUINOCULTURA)**, localizado no Sítio Maria Dias, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 1,0 hectare, de interesse de **JOSEFA GEIRZA COSTA DE SOUZA**, com CPF/CNPJ sob n.º **013.736.363-00**, embasada no Requerimento Nº 250/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 189/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2022.

*Msc. Karisya Mara Lima de Oliveira,*  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*